



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 155, de 09 de maio de 2016

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instituída por meio da Portaria TRT7 DG nº 125/2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 54, de 19/2/2015, e considerando o disposto no Proad 3037/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instituída com a finalidade de adotar as medidas necessárias ao atendimento do Acórdão 2750/2015 – TCU Plenário, nos termos do Plano de Ação, aprovado no Proad 3037/2015, relativamente ao Anexo I – Categoria: Revisão da Resolução nº 200/2014, que regulamenta o processo de contratação no âmbito deste Tribunal (Portaria TRT7 DG nº 125/2016), em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral Substituta

